



Câmara Municipal do Recife

ATO Nº. 02/2017 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso I, alínea L do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e de acordo com o requerimento nº 33/2017, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, devidamente aprovado, com a finalidade de realizar uma revisão geral na Lei Orgânica do Recife, ao final, propondo as modificações resultantes das análises das propostas recebidas dos senhores Vereadores e dos componentes da Comissão:

RESOLVE:

- I- Constituir Comissão Especial formada por 07 componentes e com prazo de funcionamento de até cento e oitenta dias para acompanhar e analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Recife;

- II- Designar os senhores Vereadores **CARLOS GUEIROS- PSB, FELIPE FRANCISMAR – PSB, WANDERSON FLORÊNCIO – PSC, MICHELE COLLINS – PP, ANTONIO LUIZ NETO – PTB, MARILIA ARRAES – PT e GILBERTO ALVES - PSD**, para comporem a referida comissão.

III- Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de fevereiro de 2017.



EDUARDO MARQUES
Presidente